

PCLEG nº 536.08.2020

Santo André, 10 de agosto de 2020.

### **Requerimentos do Vereador Eduardo Leite**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 228/2020 – GP – Proc. 1812/2020**, protocolado sob o nº 10498/2020, onde solicita informações referentes à reabertura do comércio durante pandemia Coronavírus/COVID-19 no município, esclarecemos:

1 a 3. Estão respondidas no Decreto nº 17.400, de 12 de junho de 2020.

4. A Prefeitura de Santo André instalou Pit Stops da Prevenção em corredores comerciais, terminais de ônibus e feiras livres. Nesses locais, há profissionais de saúde que orientam os comerciantes e consumidores sobre higienização pessoal no enfrentamento ao novo Coronavírus, utilização do álcool em gel, aferimento de temperatura corpórea e distribuição de máscaras.

5. A Prefeitura de Santo André realiza testagem em massa para detecção de anticorpos contra o novo Coronavírus em profissionais da saúde, segurança e de outros serviços essenciais, como mercados, postos de combustíveis, farmácias e limpeza pública. Todos os testes são realizados, exclusivamente, com agendamento prévio, realizado pela prefeitura em parceria com associações e sindicatos que representam cada categoria. Os testes são realizados via sistema drive-thru.

**Ofício nº 228/2020 – GP – Proc. 1813/2020**, protocolado sob o nº 10499/2020, onde solicita informações referentes à distribuição de máscaras aos munícipes durante pandemia Coronavírus/COVID-19 no Município de Santo André, esclarecemos:

- Como forma de auxiliar a população de Santo André a superar a crise causada pela Covid-19 e impedir o crescimento da pandemia, a Prefeitura de Santo André, por meio do Fundo Social de Solidariedade, criou o Programa Costurando com Amor, o qual possui os seguintes critérios:
  - ✓ O pagamento da produção foi fixado conforme a demanda, sendo ofertado o valor de R\$ 2 por máscara produzida. Após a retirada do kit, as pessoas selecionadas assinaram um termo de compromisso com informações de responsabilidade sobre prazo de entrega e os devidos cuidados com a execução da remessa. Foi assinado um contrato de prestação de serviço, que não possibilitou vínculo trabalhista.
  - ✓ O candidato devia entender de costura, possuir em funcionamento uma máquina de costura reta, tesouras e local higienizado. Após o processo seletivo, foi aplicado um teste prático para efetivação da vaga.





- ✓ Obrigatório que o candidato seja pessoa física, morador de Santo André, e tenha renda de até dois salários mínimos. Os documentos exigidos para inscrição são cópia de RG ou CPF, cópia de comprovante de residência e cópia de comprovante de conta ativa bancária.

As máscaras foram distribuídas para os munícipes em situação de vulnerabilidade social e em Pit Stop da Prevenção que vem atuando no combate à Covid-19 em diversos pontos da cidade.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS / MNSB

